

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: j4hpvfi4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/03/2020 Requerimento nº 92/2020 Protocolo nº 1706/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao Excelentíssimo **Senhor Governador Mauro Mendes, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Júnior e a Excelentíssima Secretária de Estado de Meio Ambiente, Mauren Lazzaretti**, afim de obter informações sobre a proibição de criação de novo projeto de assentamento de desenvolvimento sustentável a partir do laudo da sema (anexo), em função da alegação de ser uma área de amortização no Parque Estadual Cristalino. Em vista disso, que medidas o estado está tomando para retirada dos grileiros que ocupam a área da Fazenda Araúna.

JUSTIFICATIVA

Justifica o presente requerimento, tendo em vista requerer informações que medidas o estado está tomando para retirada dos grileiros que ocupam a área da Fazenda Araúna, na qual estão devastando a floresta há muitos anos, inclusive nas proximidades do Parque Estadual Cristalino. Além disso, ano passado esses grileiros atearam fogo no dia do fogo em centenas de hectares de terra na Fazenda Araúna, portanto quais as medidas da SEMA para coibir isso e para retirar os dessa área, uma vez que eles não podem estar lá, já que a compreensão da SEMA é de que é Área de Amortização do Parque Estadual do Cristalino, portanto se não pode para assentamento, não pode para grileiros de terras públicas. Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual